



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 10/2020

RIO DOS BOIS, 21 de setembro de 2020.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de **CELIO ANTONIO DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 21 de setembro de 2020 no período da manhã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de setembro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara
Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente